

**PORTARIA N.º 253, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 28 e 29 de junho de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
28/06/14	Darci Hassemer	Santa Helena – PR	Esportes e Lazer
28/06/14	Vanderlei Schneider	São Miguel do Iguazu – PR	Assistência Social
29/06/14	Mauri Meinen	Santa Helena – PR	Esportes e Lazer
29/06/14	Ederson Kotz	Santa Helena - PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
27 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***